

PROJETO DE LEI N.º 36/2024

“Denomina logradouro público como Travessa José Granconato - Zico.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Travessa José Granconato - Zico*” via localizada no Bairro do Brejo, com aproximadamente 550 metros, com início: -22.618645304268224, -46.50363414658926 e fim: -22.623185722122656, -46.50489599019287, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de fevereiro de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Travessa José Granconato - Zico”, localizada no Bairro do Brejo. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

José Granconato (Zico Granconato) - uma breve historia de vida



JOSÉ GRANCONATO, mais conhecido como Zico Granconato, nascido em 10 de Dezembro de 1918, no Bairro do Brejo, na antiga Fazenda SÃO SEBASTIÃO, de propriedade do MAJOR FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO que foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Socorro, no período de Jan/1873 - Jan/1877.

José ou Zico Granconato sempre foi lavrador, residente no Bairro do Brejo, cultivando café, grande quantidade de fumo que toda colheita era vendida anualmente à antiga Souza Cruz. Produzia todo alimento, tanto pra sustento alimentar e para venda.

Também foi grande produtor de leite, milho, arroz e feijão. Pecuaria, era apaixonado pela criação de bois, porcos e outros animais.

Casado em 1938 com Sebastiana Barbosa Granconato (*23/08/1919 +13/10/2016) - tiveram 5 filhas:

- Benedito - *1940
- Nadir - *1942 +2016
- Neusa - *1949 +2011
- Celene - *1955
- Floriano - *1957

José Granconato (Zico Granconato) - uma breve historia de vida

Zico Granconato, sempre amigo de todos, e sempre grandes amigos para provar juntos uma pinguinha. Grande jogador de TRUCO e contador de histórias.

Foi durante anos Capitão do Bairro do Brejo, onde era o representante perante a Prefeitura de Socorro.

Foi ele quem doou o terreno (anos 80's) para a construção da Escola Municipal do Bairro do Brejo que hoje já não existe mais.

Filho de imigrantes Italianos adorava uma buona pasta e também uma buona polenta com frango, sempre aos domingos.

Seu pai Giuseppe Ludovico Pietro Granconato (*1889 +1964) chegou ao Brasil em 07 de setembro de 1892 com 3 anos de idade, vindo de Genova na nave/navio AMÉRICA. Era nato de LONIGO, Vicenza, na região do Vêneto, Itália.

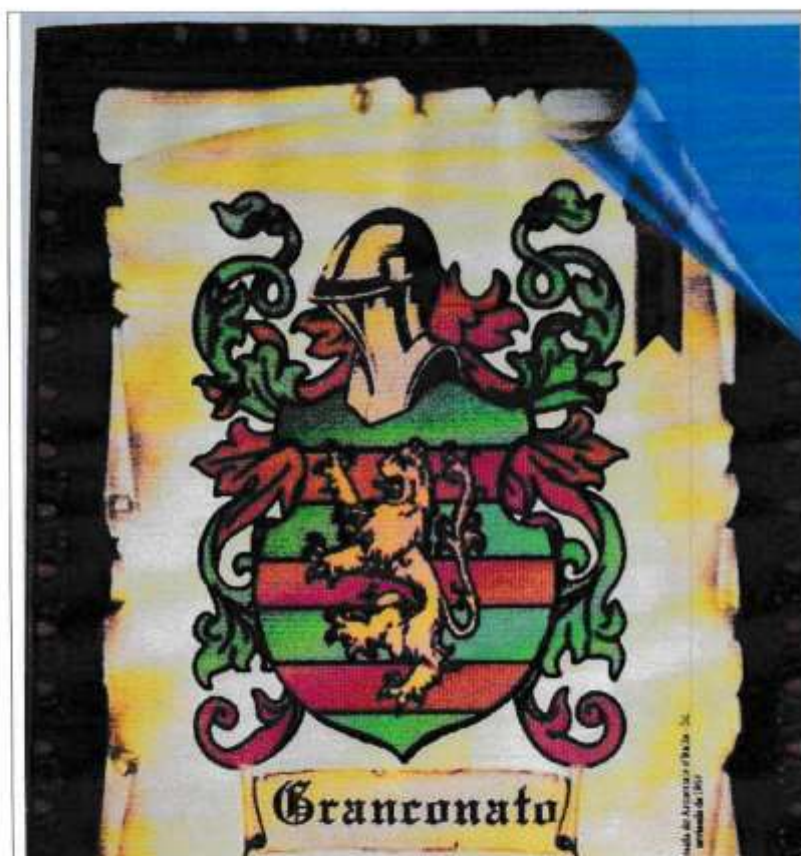
De Santos, foram transferidos para Casa do Imigrante em São Paulo, atual Museu do Imigrante, depois Monte Alegre. Tempos depois fixaram residência em Socorro, no Bairro do Brejo.

Em 1912, Giuseppe (mais conhecido com Beppe Granconato) casou-se com Lucia Furlan (*1891 +1978) e tiveram mais de 10 filhos. Ela era natural de Amparo/Sp.



José Granconato/Zico e sua esposa Sebastiana Barboza Granconato

José Granconato (Zico Granconato) - uma breve historia de vida



Brasão Granconato

--- X ---

Brasões de Famílias - na tradição europeia medieval, um brasão é um desenho essencialmente criado - obedecendo a leis heráldicas - para identificar famílias, indivíduos, clãs, cidades, corporações, nações e regiões.

(Fonte: Internet)



José Granconato (Zico Granconato) - uma breve historia de vida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Município e Comarca de Socorro - Estado de São Paulo

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede - SOCORRO - SP**

Fabio Eduardo Braz
Oficial Designado

Carlos Alberto Braz
Substituto

Sirlene Serapiglioto Esquilmin
Escriventa

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, sob o nº 97a folha 119 verso do Livro PO-A-27 do
REGISTRO DE NASCIMENTOS, encontra-se o assento de:

JOSE

nascido na data de 16 de dezembro de 1918, às 17:00 horas,
nesta cidade, de sexo masculino,

filho de **GIUSEPPE GRANCONATO**
e de **LUCIA FULAN**
sendo:
avós paternos: **Angelo Granconato**
e **Antonia Brun**
e maternos: **João Fulete**
e **Lucia Vinhato**

Foi declarante o pai. Registro lavrado em 13 de dezembro de
1918.

Observações: nascido no décimo dia do mês de dezembro do ano de
nili noventa e dezoito.

ANTEDE POSITO/VERSO DE RETIFICAÇÃO: vide verso.

O referido é verdade e deu fé:

Socorro, 3 de fevereiro de 2007

CARLOS ALBERTO BRAZ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 265 - Centro - CEP 13960-000 - Socorro - SP - Fone (019) 3895-4910
E-MAIL: carlos@socorro.sp.socorronet.com.br

Certidão de Nascimento de José Granconato (Zico Granconato)



José Granconato (Zico Granconato) - uma breve história de vida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Município e Comarca de Socorro - Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - SOCORRO - SP
Fabio Eduardo Braz
PROFESSOR DESIGNADO

Bel. Fabio Eduardo Braz
Oficial Designado

Carlos Alberto Braz
Substituto

Sirlene Seragiotto Esquilimin
Escriturante

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 2708

Certifico que na folha 45, do livro nº C-45 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

JOSÉ GRANCONATO

falecido a 18 de abril de 1991, às 23:30 horas, nesta comarca no Bairro do Brejo, de sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Socorro, Estado de São Paulo, domiciliado e residente nesta cidade, com setenta e dois anos de idade, estado civil casado com Sebastiana Barbosa Granconato, neste ofício em 25.07.1978, filho de GIUSEPPE GRANCONATO e de LUCIA FILAM.

Foi declarante José Floriano Granconato, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Marcio de Mello Filho, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, de pulmão esquerdo..

O sepultamento foi no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: Deixou os filhos: Benedito Nadir, Heusa, Celene, e José Floriano. Deixou bens..

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: vide verso.

O referido é verdade e dou fe

Socorro, 3 de fevereiro de 2003

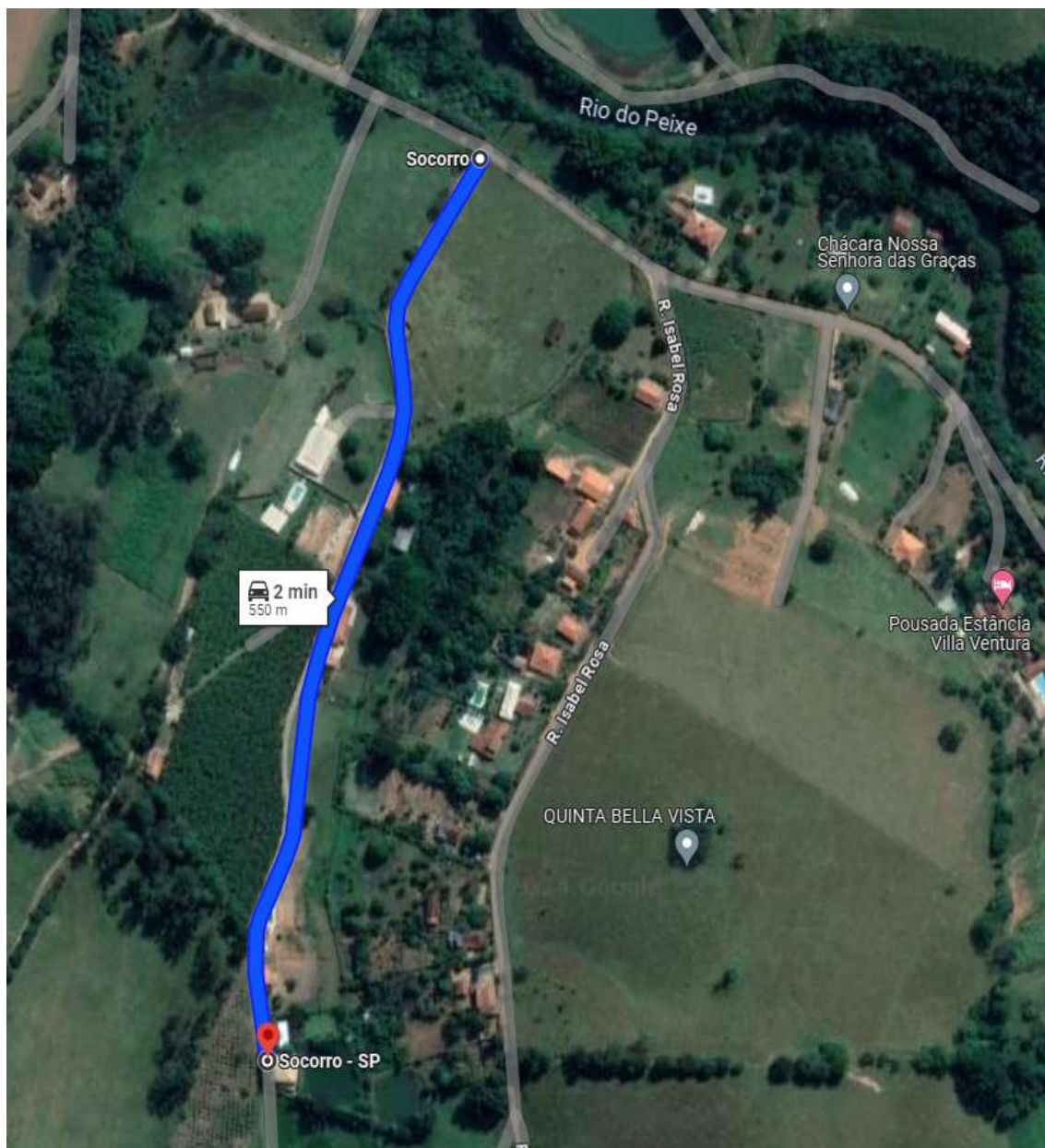
Carlos Alberto Braz
CARLOS ALBERTO BRAZ

Exatidão!

Rua Marechal Floriano Peixoto, 265 - Centro - CEP 13960-000 - Socorro - SP - Fone (019) 3895-4910
E-MAIL: carlos@socorro@socorronet.com.br

Certidão de Óbito de José Granconato (Zico Granconato)

ANEXO





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro/SP, 20 de fevereiro de 2024

Ofício nº 48/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 21/2024 - AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimenta-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência, junto ao Ofício em epígrafe, nos termos da documentação anexa, originária do Departamento de Urbanismo.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Assinado digitalmente por JOSUE RICARDO LOPES, Data: 20/02/24 16:51

Código: 63074c59-3cf1-4f15-8ffc-c6d059d85f8d





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 0015/2024/DU

Ref.: ofício nº 0022/2024/CAM

Ofício nº 21/2024 - AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina logradouro público no município como "Rua José Granconato - Zico"?

Resposta: Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Rua José Granconato - Zico".

2- A via localizada no Bairro do Brejo, com aproximadamente 550 metros, com início: -22.618645304268224, -46.50363414658926 e fim: -22.623185722122656, -46.50489599019287, conforme Anexo é considerada bem público?

Resposta: A via em questão não é considerada bem público.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?

Resposta: Em análise a referida área observamos que a via em questão apresenta características de consolidação considerando o tempo em que a mesma foi aberta.

Desta forma, nos termos da Lei Municipal nº 4492/2022, em especial o artigo 5º, tendo em vista possuir situação consolidada, entendemos que **não há** impedimentos para a denominação da localidade, **desde que** a referida via atenda a largura de 7,00m a 19,99m entre os alinhamentos para ser denominada como "rua".

4- A via em questão possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres?

Resposta: Através de visualização de imagem aérea não foi identificado qualquer tipo de obstrução na referida via. Desta forma, entendemos que a mesma possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres.

5- Consta no Cadastro Imobiliário para fins de lançamento individual de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propriedades localizadas na localidade em questão?

Resposta: Foram identificados Cadastros Municipais na extensão da referida via a ser denominada.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Por fim, ressaltamos que a denominação do referido logradouro **não isenta o parcelador e/ou ocupante dos lotes da responsabilidade de promover a regularização da área em questão.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi

Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br

Assinado digitalmente por GUILHERME DONIZETE DE LIMA BROLEZI Data: 16/02/24 08:16

Código: 8a6281b7-8483-42a5-b3e2-3ad5a2f32875

